



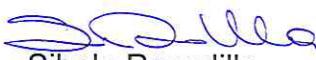
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Declaro que o BDI utilizado para a elaboração do orçamento do projeto ‘Requalificação da Avenida João Pessoa’ que faz parte do Programa Pavimenta RS, foi de 19,60% sem desoneração, conforme demonstrativo em anexo.

Declaro também que o orçamento tem como base o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices), sendo que nesta atualização foi utilizada a referência 03/2023 e que portanto, os encargos sociais utilizados são os mesmos utilizados na mesma referência, sendo de horistas 112,77% e de mensalistas 69,88%, conforme demonstrativos em anexo.

Santana do Livramento, 15 de maio de 2023.


Sibele Rosadilla
Arquiteta e Urbanista

DADOS DOS RELATÓRIOS IMPORTADOS

I

TÍPO	ENCARGOS SOCIAIS	ABRANGÊNCIA	LOCALIDADE	VÍNCULO	DATA PREÇOS	DATA DE RT	DATA EMISSÃO
SINAPI-I	HORISTA: 83,34% MENSALISTA: 46,32%	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	CAXA REFERENCIAL	03/2023	03/2023	03/2023
SINAPI-I	HORISTA: 112,77% MENSALISTA: 69,88%	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	CAXA REFERENCIAL	03/2023	14/04/2023	14/04/2023
SINAPI	DECONERADOS: 83,34%(HORA) 46,33% (MÊS)	NACIONAL	NACIONAL	ANALITICO NACIONAL SPCI	03/2023	13/04/2023	13/04/2023
SINAPI	SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,77%(HORA) 69,88%(MÊS)	NACIONAL	NACIONAL	ANALITICO NACIONAL SPCI	03/2023	14/04/2023	14/04/2023
SINAPI		NACIONAL	NACIONAL	ANALITICO NACIONAL SPCI	13/04/2023	14/04/2023	14/04/2023

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		SEM DESONERAÇÃO	
		COM DESONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
TOTAL(A+B+C+D)		83,34%	46,32%	112,77%	69,83%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET